

**Ref.º D002/2024**

## **Recrutamento de Diretor (m/f) para a Direção de Tarifas, Preços e Eficiência Energética**

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) pretende recrutar 1 Diretor (m/f) em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 (três) anos, nos termos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº. 7/2009, de 12 de fevereiro, e do [Regulamento de Dirigentes e Equiparados e Gestores de Projeto](#)

O Diretor (m/f) a recrutar irá desempenhar funções na Direção de Tarifas, Preços e Eficiência Energética.

Consulte o perfil, respetivos requisitos de admissão e os critérios de avaliação em anexo.

Só serão admitidos a concurso os candidatos que preencham os requisitos específicos de admissão.

O processo de seleção segue as regras definidas no [Regulamento de Dirigentes, Equiparados e Gestores de Projeto](#) e no [Regulamento de Recrutamento de Pessoal da ERSE](#).

O (A) candidato (a) a recrutar deverá formalizar a sua candidatura mediante carta de apresentação dirigida ao Presidente do Conselho de Administração da ERSE, acompanhada do respetivo *curriculum vitae* e restante documentação relevante, com indicação da referência supra, a submeter através do portal de recrutamento da ERSE no seguinte endereço <https://recrutamento.erse.pt/>.

A candidatura deve ser apresentada até às 23:59h do dia 14 de novembro de 2024.

A ERSE reserva-se ao direito de não vir a ocupar o posto de trabalho inerente ao presente anúncio.

## PERFIL

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) pretende recrutar um Diretor (m/f) para a Direção de Tarifas, Preços e Eficiência Energética.

### Principais atividades da Direção de Tarifas, Preços e Eficiência Energética:

- Conceber metodologias e modelos de cálculo tarifário dos preços das tarifas das atividades reguladas, dos preços das ligações e dos serviços prestados pelas redes e infraestruturas, dos custos marginais e incrementais e proceder à definição das estruturas e opções tarifárias, das variáveis de faturação e suas regras de leituras e medição, dos fluxos de pagamento e dos incentivos regulatórios à promoção da eficiência energética;
- Analisar mecanismos de regulação e modelos de previsão de evolução tarifária e de preços, incluindo a comparação nacional e internacional de estruturas tarifárias e preços e a atualização de simuladores de apoio ao consumidor de energia;
- Monitorizar os preços por aplicação do princípio da aditividade tarifária e a adequabilidade no tempo das tarifas reguladas;
- Elaborar e acompanhar a aplicação dos Regulamentos Tarifários, dos Regulamentos de Relações Comerciais, dos Regulamentos do Acesso às Redes, às Infraestruturas e às Interligações e do Regulamento da Mobilidade Elétrica, respetiva subregulamentação e normas complementares;
- Analisar os impactes de propostas de alterações regulamentares ou legislativas nacionais e comunitárias e propor alterações e elaborar os documentos justificativos pertinentes.

### Funções:

- Dirigir a Direção;
- Definir a missão e objetivos da Direção;
- Colaborar na elaboração do Plano Estratégico da ERSE e assegurar o seu cumprimento;
- Colaborar na elaboração do Plano de Atividades da ERSE e assegurar o seu cumprimento;
- Apoio ao CA na conceção de soluções inovadoras, no quadro das suas competências.

### Requisitos gerais de admissão:

- a) Não estar inibido do exercício de funções públicas;

**Requisitos Específicos:**

- a) Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado em economia ou engenharia;
- b) Experiência profissional de, pelo menos, 20 anos no setor;
- c) Experiência profissional na área da eficiência energética de, pelo menos, 3 anos;
- d) Experiência profissional na definição de tarifas e preços de, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos;
- e) Experiência em coordenação de equipas.

**Condições de exercício do cargo:**

- a) Exercício de funções em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, podendo, por decisão do Conselho de Administração, ser renovada nos termos dos regulamentos em vigor;
- b) Remuneração competitiva em função da experiência e do perfil de competências demonstrados, nos termos do Regulamento de Dirigentes e Equiparados.

## Critérios de Avaliação

### Diretor para a Direção de Tarifas, Preços e Eficiência Energética.

#### I. Critérios de avaliação curricular

São adotados os seguintes critérios de avaliação curricular:

a) As habilitações académicas;

É considerada habilitação académica (HA) a habilitação que corresponda a grau académico ou que a este seja equiparada.

b) A experiência profissional;

A experiência profissional (EP) pondera e valora o desempenho de funções ou atividades desenvolvidas no setor energético, no âmbito da regulação ou serviços regulados. É igualmente valorizada a experiência em coordenação de equipas, atendendo ao teor da função em causa.

c) A formação profissional;

A formação profissional (EP) é considerada toda a formação que não confere grau académico.

#### II. Ponderação dos critérios de avaliação curricular

A classificação máxima total dos três critérios é de 20.

a) Habilitações académicas (HA)

Habilitação	Pontuação
Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado em economia ou engenharia	5

b) Experiência Profissional (EP)

Experiência profissional	Pontuação
Experiência em coordenação de equipas no mínimo de 3 anos	3
Experiência em regulação ou serviços regulados	3
Experiência profissional superior a 7 anos na definição de tarifas e preços	3
Experiência profissional na área da eficiência energética de, pelo menos, 5 anos.	2

c) Formação Profissional (FP)

Formação profissional	Pontuação
Formação profissional relevante para as funções do cargo	2
Formação específica para o exercício de cargo dirigente ou equiparado	2

### III. Avaliação curricular final

A avaliação curricular final será obtida de acordo com a pontuação indicada nos números anteriores.

### IV. Competências para apreciação da entrevista presencial de seleção

São adotadas as seguintes competências para apreciação da entrevista presencial de seleção:

1. Nível de conhecimentos e experiência na área de atuação do cargo:

O candidato deve expor a sua experiência profissional, de forma estruturada, objetiva e sintética, incluindo elementos de carácter técnico que sejam afins ou conexos com o cargo.

2. Capacidade de coordenação e liderança de equipas;

O candidato deve demonstrar competência para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos da organização, bem como estimular a iniciativa e a responsabilização.

3. Gestão por objetivos e orientação para os resultados;

Capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização. Ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão.

4. Motivação para o exercício do cargo e sentido de serviço público.

Competência que permite ao candidato demonstrar nas respostas a motivação e capacidade de enquadrar as suas funções na missão, valores e objetivos da organização, manifestando no seu discurso disponibilidade e diligência.

**V. Avaliação final do candidato**

A avaliação final do candidato será obtida de acordo com a seguinte ponderação:

<b>Fases do procedimento de Seleção</b>	<b>Ponderação</b>
Avaliação Curricular	40%
Entrevista Presencial de Seleção	60%